

LEI Nº 091 DE 20 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre a denominação do Hospital de Vila Pacaraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se hospital “Délío de Oliveira Tupinambá”, o nosocômio localizado na Vila Pacaraima, Boa Vista-RR.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos, 20 de setembro de 1995.

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima